

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
EM 23/04/2020
Assessor da Mesa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

PROJETO DE LEI Nº 110/2020

Belém, 23 de abril de 2020.

“Institui o Adicional de Insalubridade Extraordinário de Combate ao COVID 19 aos Médicos, Enfermeiros e outros profissionais da Saúde ligados diretamente ao combate do COVID-19, e o que estabelece”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Adicional de Insalubridade Extraordinário do Combate ao COVID 19, aos Médicos, Enfermeiros e outros profissionais da Saúde diretamente ligados no combate ao COVID -19.

Art. 2º - Fixa o valor de 20% (vinte por cento) do Vencimento Base dos Servidores da Saúde contemplados no artigo anterior, como Adicional de Insalubridade Extraordinário do Combate ao COVID-19.

Art. 3º - O Adicional de Insalubridade Extraordinário do Combate ao COVID-19 que trata esta lei, não deverá ultrapassar o período de calamidade pública conforme Decreto do Governo do Estado.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 23 de abril de 2020.

Deputado ALEX SANTIAGO - PL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem o objetivo de conceder o Adicional de Insalubridade Extraordinário de Combate ao COVID-19, na ordem de 20% (Vinte por Cento) do Vencimento Base dos Servidores da Saúde do Estado ligados diretamente ao Combate do COVID-19.

A presente proposição visa proporcionar a estes profissionais que são considerados linha de frente em defesa da saúde da população, melhores condições para sua prevenção pessoal, bem como, de seus familiares.

O Povo do nosso Estado reconhece o empenho com o qual estes profissionais desempenham seu trabalho, visando salvar vidas.

Ante o exposto, venho solicitar o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para o deferimento da matéria ora apreciada.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 23 de abril de 2020.


Deputado ALEX SANTIAGO - PL